



Esplanada dos Secretarias, Praças dos Girassóis, Centro – Caixa Postal Nº216 – CEP: 77.001-970 – Palmas - TO

Ofício nº 2368/GabSec/SECIJU/2018
SGD: 2018/17019/20033

Palmas, 16 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor Promotor de Justiça
SIDNEY FIORI JÚNIOR
Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ)
Ministério Público do Estado (MPE)
NESTA

Assunto: Informações sobre as Unidades Socioeducativas

Senhor Promotor,

Em atenção à sua correspondência, **Ofício CAOPIJ nº 110/2018**, apresentamos as informações solicitadas por Vossa Excelência, tudo com base nos dados prestados pelos atuais coordenadores das Unidades do Sistema Socioeducativo, nos termos que seguem:

Item A – Unidades de Internação em funcionamento

Na capital: 03 unidades de internação:

- I – Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE/masculino;
- II - Centro de Internação Provisória - CEIP/ masculino;
- III - Centro de Internação Provisória - CEIP/ feminino.

No interior: 02 unidades de internação:

- I - Centro de Internação Provisória Sul - CEIP Sul masculino/Gurupi;
- II - Centro de Internação Provisória Norte - CEIP Norte masculino/Santa Fé do Araguaia.

Item B - Unidades de Semiliberdade em funcionamento:

Na capital: 02 unidades de semiliberdade

- I - Unidade de Semiliberdade masculino - USL/ masculino;
- II - Unidade de Semiliberdade feminino de Palmas - USL/ feminino.

No interior: 02 unidades de semiliberdade

- I - Unidade de Semiliberdade Sul - USL/ masculino/Gurupi;
- II - Unidade de Semiliberdade Norte - USL/ masculino/Araguaína;

Item C – São 42 vagas no CASE de Palmas.

Item D – Total: 76, dentre as quais: CEIP/masc/Palmas: 20 vagas, CEIP/fem/Palmas: 12 vagas, CEIP de Gurupi: 32 vagas e CEIP Santa Fé: 12 vagas.



Esplanada dos Secretarias, Praças dos Girassóis, Centro – Caixa Postal Nº216 – CEP: 77.001-970 – Palmas - TO

Item E – São 31 socioeducandos no CASE Palmas.

Item F - São 68 socioeducandos em internação Provisória no Estado;

Item G - São 25 socioeducandos em cumprimento de Semiliberdade no Estado;

Item H – Número total de pedidos de vagas de internação por prazo indeterminado: 45, sendo que desses foram atendidos: 38 e: a) 04 aguardam atendimentos e b) 03 tiveram a vaga prejudicada devido ser educando do sexo feminino, destacando que referidos dados se referem ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2018;

Item I - Tempo de internação por prazo indeterminado: por volta de 1 ano e 2 meses e de 1 ano e 6 meses;

Item J - Tempo médio estimado de cumprimento de medida de semiliberdade:

a) USL/masc/Palmas: de 2 a 4 meses;

b) USL/masc/Gurupi: de 3 a 6 meses;

c) USL/fem/Palmas (sem internação no momento);

d) USL/masc/Araguaína: de 4 a 6 meses.

Item K – Sim, encontra-se aprovado o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, o qual se encontra disponível para download no *site* da Secretaria de Cidadania e Justiça: <https://cidadaniaejustica.to.gov.br>.

Item L - O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo foi aprovado em 2016, com a vigência até 2025, prevendo:

- 20 vagas no CEIP/ feminino de Palmas – a situação hoje é de 12 vagas.
- 32 vagas no CEIP Sul masculino/Gurupi - a situação hoje é de 32 vagas.
- 12 vagas no CEIP Norte masculino/Santa Fé do Araguaia - a situação hoje é de 12 vagas.
- 20 vagas no USL/ masculino de Palmas - a situação hoje é de 08 vagas.
- 20 vagas na USL/ feminina de Palmas - a situação hoje é de 08 vagas.
- 20 vagas na USL/ masculino/Gurupi - a situação atual é de 16 vagas.
- 20 vagas na USL/ masculino/Araguaína - a situação hoje é de 08 vagas.

Itens M e N: O custo mensal de cada adolescente varia de acordo com o cumprimento da medida aplicada e o prazo da mesma. No entanto, fora solicitado o cálculo à Assessoria de Planejamento desta Pasta, que informou, com base apenas nas ações do PPA 2018, que o valor geral é de R\$ 1.346,00 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais), deixando de fora folha de pagamento, água, energia e telefone.

Item O - A maioria dos adolescentes e jovens em cumprimento de internação e semiliberdade tem declarado que são simpatizantes das facções criminosas, tais como PCC e Comando Vermelho, mas não há, efetivamente, a comprovação de participação nessas organizações delituosas.



Esplanada dos Secretarias, Praças dos Girassóis, Centro – Caixa Postal Nº216 – CEP: 77.001-970 – Palmas - TO

Assim sendo, excelência, esperamos ter prestado as informações solicitadas à SECIJU, ao tempo em que nos colocamos à disposição para qualquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto a essas demandas.

Respeitosamente,

Geraldo Divino Cabral
Secretário da Cidadania e Justiça (**respondendo**)